

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MINISTERIO DAS FINANÇAS		02 N°id.fiscal (NIPC)	02 EXERCICIO
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		501 788 310	2 0 2 2
ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL VALDEIME			I.R.C. MODELO 22
07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTAVEL		
	Resultado líquido do exercício	[201]	-40,238.55
	Variações patr.posit.não reflect.res.líquido (art.21°)	[202]	0.00
	Variações patr.negat.não reflect.res.líquido (art.24°)	[203]	0.00
	SOMA (201+202-203)	[204]	-40,238.55
	Mat.collect/lucro trib.imput.soc.transp.ACE,AEIE (art.5°)	[205]	0.00
	Prémios de seguros e contribuições (artigo 23°, n° 4)	[206]	0.00
	Amortizações não aceites como custos (art. 32°, n° 1)	[207]	0.00
	Provisões não dedutíveis p/ além limites (artigo 33°)	[208]	0.00
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.38°)	[209]	0.00
A	Donativos não previstos ou além limites (Estatuto Mecenato)	[210]	0.00
	IRC e contrib.autárquica [art. 41°, n° 1, al. a) e b)]	[211]	0.00
	Multas,coimas,juros comp.enc.prát.infr.[art. 41°,1,d)]	[212]	0.00
A	Indemnizações por eventos seguráveis [art. 41°, 1,e)]	[213]	0.00
C	Despesas confidenciais e ou não document.[art. 41°,1,h)]	[214]	0.00
R	Menos-valias contabilísticas	[215]	0.00
E	Mais-valias fiscais valores real.não reinvest.(art.42°)	[216]	0.00
S	Correcções casos crédito de imposto [art. 58°,1,a) e b)]	[217]	0.00
C	40% aumento reintegrações result.reavaliação imob.corporeo	[218]	0.00
E	Importância aluguer viaturas s/conductor [art.41°,1,i)]	[220]	0.00
R	Anulação efeito metodo equivalencia patrimonial (art.18°,7)	[222]	0.00
	20% despesas ajuda custo desl.viat.trabalhador [art.41°,1,f)]	[223]	0.00
	Correcções relativas a exercicios anteriores	[224]	0.00
		[225]	0.00
	SOMA (campos 204 a 225)	[226]	-40,238.55
	Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (art.5°)	[227]	0.00
A	Redução de provisões tributadas	[228]	0.00
	Mais-valias contabilísticas	[229]	0.00
	Menos-valias fiscais (artigo 42°)	[230]	0.00
D	Restituição impostos não dedut.e exces.estimat.p/impostos	[231]	0.00
E	Rendimentos nos termos do artigo 45°	[232]	0.00
D	Actualização encargos explorações silvícolas (art.18°,6)	[233]	0.00
U	Benefícios fiscais	[234]	0.00
Z	Anulação efeito metodo equivalencia patrimonial (art.1	[235]	0.00
I	40% das realizações de utilidade social (art.38°, n°7)	[236]	0.00
R		[237]	0.00
	SOMA (campos 227 a 237)	[238]	0.00
	PREJUIZO PARA EFEITOS FISCAIS (se 238>226) (a transp Q.09)	[239]	-40,238.55
	LUCRO TRIBUTAVEL (se 226>=238) (a transportar p/ Q.09)	[240]	0.00

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

10 CALCULO DO IMPOSTO				
+-----+				